

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 002/2025, aprovada em 18 de março de 2025, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Institui o logotipo institucional da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação da Resolução nº 002/2025 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal nº 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 19 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 44118514

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/03/2025.
EDIÇÃO 2116. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>